

PORTARIA Nº 564, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

*Decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº
06/2018.*

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Fica encerrado o Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2018, que teve por objeto apurar os fatos ocorridos no Centro de Alimentação pelas servidoras Marli da Silva, Odete Correia Bonfim, Maria Paiva de Assis e Filomena Haboski Dombrowski, vez que o despacho final acatou integralmente a sugestão da Comissão Processante e determinou o Arquivamento do presente Processo Administrativo Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 18 de março de 2020.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.